



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2025-B PARA REDUÇÃO DE PREÇO e TROCA DE MARCA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DROGAFONTE LTDA.

Considerando negociação de preços e solicitação de troca de marca realizada para o item 5, registrados na Ata de Registro de Preços nº 026/2025-B, tramitando nos autos do processo SEI-080002/002913/2026, atribuído ao processo principal SEI-080002/005464/2024, em atenção aos termos do art. 28, do Decreto Estadual nº 48.843/2023, resolvem celebrar este termo, com amparo no inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, a **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe nº 225, 5º andar, Rio Comprido - CEP: 20261-005, Rio de Janeiro - RJ, na qualidade e ora designado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro, designado pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE Nº 2136/2025, de 27 de maio de 2025, **BERNARD MOTHE MATTOS**, brasileiro, ID funcional nº 5122784-3, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26 estabelecida na Rodovia Br - 10, Norte s/n Km 56,6, Jardim Paulista, Paulista - PE, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, Socio Administrador.

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **REDUÇÃO DE PREÇOS** e a **TROCA DE MARCA** do item 5, com fundamento no inciso II, do art. 124, c/c art. 104, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

O quadro abaixo contém as especificações referente a troca e negociação:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA CONTRATADA	NOVA MARCA	PREÇO CONTRATADO	NOVO(A) VALOR/
5	6272.001.0009	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	HYPOFARMA	FARMACE	RS0,6300	RS0,5919

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Considerar-se as alterações, de acordo com quadro acima, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BERNARD MOTHE MATTOS
Diretor Administrativo Financeiro

Rio de Janeiro, 11 fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Bernard Mothe Mattos, Diretor Administrativo Financeiro**, em 12/02/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125057681** e o código CRC **2E4C6BFF**.

Referência: Processo nº SEI-080002/005464/2024

SEI nº 125057681

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 3293-3300 - fs.rj.gov.br